



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E HUMANIDADES PARA OS CURSOS DE
FORMAÇÃO ESPECÍFICA.**

EDITAL 25/2019 PROGRAD/COPESE

A Pró-Reitora de Graduação, considerando o disposto nas Resoluções nº 21 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, nº 14 – CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2017 e nº 22 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011 torna pública a chamada para seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T), em Ciências Agrárias (BCA) e em Humanidades (BHu), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 2º semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1.1. Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do *Campus* de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do *Campus* do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do *Campus* de Janaúba;

1.1.2. Ciências Agrárias (BCA): Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* de Unai;

1.1.3. Humanidades (BHu): Geografia, História, Letras e Pedagogia do *Campus* de Diamantina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (**discentes que colaram grau pelo BC&T nos Campi de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba, BCA no Campus de Unai e BHu no campus de Diamantina**) deverão se inscrever no período de 9 a 12 de agosto de 2019, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA/e-Campus.

2.2. Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



3. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS:

CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia de Alimentos	Integral	40
Engenharia Geológica	Integral	30
Engenharia Mecânica	Integral	40
Engenharia Química	Integral	40
Geografia	Noturno	40
História	Noturno	40
Letras	Noturno	40
Pedagogia	Noturno	40

CAMPUS DO MUCURI

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Civil	Integral	40
Engenharia Hídrica	Integral	40
Engenharia de Produção	Integral	40

CAMPUS DE JANAÚBA

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Física	Integral	40
Engenharia de Materiais	Integral	40
Engenharia de Minas	Integral	40

CAMPUS DE UNAÍ

Cursos	Turno	Vagas
Agronomia	Integral	12
Engenharia Agrícola e Ambiental	Integral	3
Medicina Veterinária	Integral	3
Zootecnia	Integral	2

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, Art. 3º da Resolução n.º14 – CONSEPE/2017 e Art. 3º da Resolução n.º22 – CONSEPE/2011.

4.2. A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



4.3. Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, §4º, Art. 3º da Resolução n.º 14 – CONSEPE/2017 e §3º, Art. 3º da Resolução nº 22 – CONSEPE/2011.

5. DO PROCESSO

5.1. O processo será feito de acordo com o cronograma a seguir:

Procedimentos	Período
Inscrição para a transição no Sistema de Gestão Acadêmica	9 a 12/08/19
Resultado da transição	13/08/19
Pré-matrícula	13 a 15/08/19

5.2. Na data indicada, os estudantes concluintes deverão acessar o SIGA/e-Campus através do endereço <http://siga.ufvjm.edu.br> opção **Ensino :: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

5.3. A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1, é de responsabilidade do estudante.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 06 de agosto de 2019.

Carmem Rosilene Vieira
Coordenadora em exercício – COPESE/ UFVJM

Profª. Drª Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação